

**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022**  
**Referente ao Aviso nº 197/2022, publicado no DOE de 25/10/2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da Chamada Pública para a submissão de artigos acadêmicos para compor a coletânea comemorativa do BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA, com base no seu Regimento Interno (Resolução CONSU Nº 1.350/2018) e no PROGRAMA INTERNO DE QUALIDADE DO PROCESSO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - PIQuali-EDUNEB, aprovado por meio da Resolução CONSU Nº 1.422/2020, publicada no D.O.E. de 04/07/2020.

### **1. JUSTIFICATIVA**

A publicação desta coletânea tem o propósito de colocar em evidência a participação fundamental da Bahia e dos baianos no processo de independência do Brasil do jugo da Coroa Portuguesa. Essa participação teve como marco inicial, a Conspiração dos Alfaiates, também denominada de Conjuração Baiana ou de Revolta dos Búzios, ocorrida em 1798, inspirada pelos ideais liberais das revoluções nas monarquias europeias. Com a Revolução Liberal do Porto, de 1820, produziram-se desdobramentos acirrados e com sangrentas batalhas, por terra e mar, cujo desfecho se deu em 2 de julho de 1823, quando o povo baiano garantiu a inserção daquela província na unidade nacional brasileira. Comemorar, com esta obra, esse momento histórico, o qual evidencia que a independência do Brasil não começou nem terminou com o grito no Morro do Ipiranga, é mais uma contribuição importante da Bahia na continuidade da luta dos brasileiros pela soberania nacional e pelo estado de direitos e de igualdade social.

### **2. DA APRESENTAÇÃO DA COLETÂNEA**

Essa coletânea comemorativa do BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA, uma iniciativa da Editora da Universidade do Estado da Bahia, no formato impresso, colorida, conterà textos e imagens, relacionados a esse fato histórico, de autores convidados e de autores selecionados mediante esta Chamada Pública, se configurará como uma publicação científica, artística e cultural com forte apelo à leitura e, portanto, com potencial de divulgar esse importante momento da história da Bahia e do Brasil.

### **3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS TEXTOS**

#### **3.1 Sobre a natureza e a estrutura dos textos**

- 3.1.1 Deverão ser resultados de pesquisas, no mínimo de mestrado, sobre a independência na Bahia, relacionados a alguns dos aspectos: história social; cultural; econômica; política; religiões; escravidão; gênero; representações relativas a festividades comemorativas da independência e a figuras como Maria Quitéria, Joana Angélica e Maria Felipa;
- 3.1.2 Deverão ser originais e inéditos, portanto não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (revistas, coletâneas e afins);

### **3.2 Sobre a formatação do texto**

- 3.2.1 O artigo, contando com os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, deverá possuir no máximo 60 mil e no mínimo 40 mil caracteres com espaços, excluindo o resumo.
- 3.2.2 O resumo deverá conter o mínimo de 400 e o máximo de 800 caracteres, com espaçamento simples, em parágrafo único e em português.
- 3.2.3 O programa utilizado deve ser compatível com o Word for windows.
- 3.2.4 Utilizar no corpo do trabalho fonte Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1.5, papel A4, com margem superior e margem esquerda de três cm, margem inferior e margem direita de dois cm.
- 3.2.5 As citações diretas com mais de três linhas deverão vir recuadas com 4cm à esquerda, sem aspas, com fonte de tamanho 10 e espaçamento simples.
- 3.2.6 As citações diretas dentro do texto, deverão vir entre aspas e especificar sobrenome do autor da obra mencionada, ano da publicação e número(s) da(s) página(s).
- 3.2.7 As referências devem ser apresentadas em uma única lista, independentemente da natureza dos documentos ou fontes de informação consultados, em ordem alfabética e alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas.
- 3.2.8 As notas de rodapé deverão ser exclusivamente explicativas, conter no máximo 05 linhas e numeradas consecutivamente dentro do texto.
- 3.2.9 Os quadros, figuras, fotos, tabelas, gráficos e ilustrações devem ser apresentados no corpo do texto e em arquivo separado e em formato JPG ou TIF.
- 3.2.10 A referência a instituições financiadoras da pesquisa que deu origem ao texto, caso exista, deverá vir em nota de rodapé.

## **4 SOBRE PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DOS TEXTOS**

- 4.1 Os textos poderão ser de autores/pesquisadores, que possuam no mínimo o título de mestrado, vinculados à UNEB ou a outras instituições.

- 4.2 Os autores/coautores poderão submeter apenas um texto.
- 4.3 O nome do arquivo a ser submetido deverá ser o título do texto.
- 4.4 A submissão deverá envolver o preenchimento de ficha de inscrição constante no ANEXO I;
- 4.5 A submissão envolverá o envio, exclusivamente para o email [coletaneabicentenario@uneb.br](mailto:coletaneabicentenario@uneb.br), informando no campo “assunto” CHAMADA PÚBLICA PARA COLETÂNEA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA, dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
  - b) Um arquivo em word, contendo o texto e o resumo COM identificação dos autores;
  - c) Um arquivo em word, contendo o texto e o resumo SEM identificação dos autores;
  - d) Termo de Autorização de uso de Imagem (ANEXO II) assinado pelo proprietário da imagem, no caso do artigo conter imagens, fotografias, ilustrações;
  - e) Termo de Autorização de Uso de Fala (ANEXO III) assinado, se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome real.
  - f) Termo de Responsabilidade dos autores, afirmando o caráter inédito do texto (ANEXO IV), devidamente assinado.
  - g) Parecer do Comitê de Ética a pesquisa que deu origem ao texto no caso dessa ter envolvido seres humanos.
- 4.6 Será enviado para o e-mail do proponente, informado na ficha de inscrição, uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos submetidos.

## 5 SELEÇÃO DOS ARTIGOS

- 5.1 Os textos que estiverem em conformidade com o item 3 serão enquadrados e encaminhados para avaliação de pareceristas *ad hoc*, na forma do duplo-cego, na qual não é possível identificar autoria dos proponentes dos textos, nem dos pareceristas ad hoc.
- 5.2 A garantia do duplo-cego será assegurada mediante os seguintes procedimentos:
- 5.2.1- O autor enviará uma versão do texto sem identificação da autoria, como informado no item 4, sem vinculação profissional, sem vinculação acadêmica (como discente) sem informação sobre o programa de pós-graduação ou o projeto, (quando for o caso) em nenhuma parte da obra;
  - 5.2.2- O nome de cada autor/organizador deverá ser substituído por uma letra do alfabeto, conforme exemplo: organizador1 –xxx, organizador2 – yyy;

5.2.3- Os nomes, dados e informações que identifiquem a autoria não devem ser apenas pintados e sim EXCLUÍDOS do arquivo;

5.2.4- O autor deverá assegurar, sob pena de não enquadramento, a retirada da marca de configuração do nome de usuário criador do documento.

5.2.5- A secretaria do Conselho Editorial receberá os arquivos digitais dos textos e encaminhará a versão não identificada para os pareceristas ad hoc.

5.2.6- A secretaria do Conselho Editorial receberá dos pareceristas ad hoc uma versão identificada e outra sem identificação dos pareceres.

5.2.7- A secretaria encaminhará para análise do Conselho Editorial a versão não identificada dos textos e a versão não identificada dos pareceres.

5.2.8- O Conselho Editorial da EDUNEB elaborará o parecer conclusivo, incluindo uma nota geral, baseado na avaliação dos pareceristas *ad hoc* e na sua própria avaliação, tendo total autonomia para elaborar a lista dos textos selecionados.

5.3 A avaliação das obras será feita mediante os critérios abaixo relacionados que subsidiarão uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Caráter inovador do artigo e adequação ao tema da coletânea, qualidade e excelência da abordagem em comparação com outras similares, ineditismo, informatibilidade, atualidade e contribuição para a historiografia brasileira e baiana.	3,0
Consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	3,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem o artigo de acordo com as normas da ABNT.	2,0

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os artigos selecionados serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no website da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br)) e da EDUNEB (<https://eduneb.uneb.br>) na data prevista no item 10 deste Edital.

6.2 Não será publicada lista dos artigos não contemplados.

## **7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1- Os candidatos poderão apresentar interposição de recurso quanto ao enquadramento e quanto a seleção dos textos, no prazo de dois úteis contados a partir da divulgação dos resultados (enquadramento e seleção), nas datas definidas no cronograma constante no item 10 desta chamada.

7.2- Os autores cujos textos não foram enquadrados receberão mensagem no e-mail cadastrado no ato da inscrição, independente de solicitação dos autores, as razões do não enquadramento, no mesmo dia da divulgação dos textos homologados, previsto no item 10, desta Chamada Pública.

7.3- Os autores cujos textos não foram selecionados e que desejarem interpor recurso quanto ao resultado, deverão solicitar o parecer circunstanciado do Conselho Editorial, explicitando as razões da não seleção, incluindo a nota final, através do e-mail: [coletaneabicentenario@uneb.br](mailto:coletaneabicentenario@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA PÚBLICA ARTIGOS PARA COLETÂNEA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA;

7.4- Ao solicitar o parecer, cabe aos autores atentarem para o horário de funcionamento da Secretaria do Conselho, que compreende o período de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, de modo a viabilizar a interposição do recurso no prazo previsto no item 10, desta chamada.

7.5- Cabe a Secretaria responder a solicitação em até duas horas após o recebimento da solicitação.

7.6- A interposição de recurso pelo autor, através de formulário específico constante do anexo VII, desta Chamada Pública, deverá considerar a análise do parecer do Conselho Editorial.

7.7- A interposição de recurso pelo autor, em qualquer das duas etapas (enquadramento ou seleção) deverá respeitar o prazo previsto no item 10 desta Chamada Pública, no período de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

7.8- O autor receberá a confirmação do recebimento do recurso, pela secretaria, através de mensagem enviada ao e-mail cadastrado no ato da inscrição, desde que sejam enviados no prazo previsto no item 10 desta Chamada Pública, no período de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

## **8 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS**

8.1- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;

8.2 - Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) e autoplágio (texto de própria autoria, publicado em livro ou periódico, transcrito na íntegra ou em parte significativa) serão

excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização da coletânea e de sua editoração;

## 9 RECURSOS FINANCEIROS

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da EDUNEB, ou oriundos de parceiros.

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da EDUNEB, e poderá contar com recursos oriundos de parceiros externos que se identificarem com o projeto desta coletânea comemorativa do Bicentenário da Independência na Bahia.

## 10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	26 de outubro de 2022
Período de submissão	04 de novembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023
Homologação/divulgação dos textos enquadrados	17 de janeiro de 2023
Interposição de recurso ao enquadramento	18 e 19 de janeiro de 2023
Resultado da interposição dos Recursos / da Homologação das Inscrições	23 de janeiro de 2023
Resultado dos originais selecionados	01 de março de 2023
Interposição de recurso à seleção dos textos	02 e 03 de março de 2023
Resultado da interposição de recurso	06 de março de 2023
Divulgação dos textos selecionados	07 de março de 2023

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública;

11.2 É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública;

11.3 Os autores dos artigos selecionados por essa Chamada Pública para compor a coletânea cederão à EDUNEB o direito de publicação da 1ª edição da obra no idioma em que foi publicada, em termos assinados pelas(os) organizadoras(es) e pela Editora.

11.4 Os autores dos textos contemplados por esta Chamada Pública serão convocados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações do parecer conclusivo do Conselho Editorial, sob pena de exclusão da obra ou parte dela.

11.5 A presente Chamada Pública está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site [www.lgpd.uneb.br](http://www.lgpd.uneb.br).

11.6 O(A) titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência da presente Chamada Pública e demais fases do processo seletivo, para atender ao objetivo finalístico do presente certame.

11.7 Em obediência a Resolução CONSU/UNEB nº. 1.094/2014, os/as candidatos/as poderão submeter sua inscrição utilizando o seu nome Nome Social, por meio de formulário próprio (ANEXO VI) que consta como anexo desta Chamada Pública.

11.8 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Eduneb. Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: [coletaneabicentenario@uneb.br](mailto:coletaneabicentenario@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA COLETÂNEA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA– INFORMAÇÃO.

GABINETE DA REITORIA, 24 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.  
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA ARTIGOS PARA COLETÂNEA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA

#### AUTOR 01 – ORGANIZADOR RESPONSÁVEL

<b>NOME COMPLETO:</b> [Insira aqui nome do autor/organizador]		<b>INSTITUIÇÃO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:</b>	
<b>CPF:</b> [000.000.000-00]		<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> [(XX) XXXX-XXXX]	
<b>ENDEREÇO</b> [Insira aqui o endereço]			
<b>CEP</b> [XXXXX-XXX]	<b>BAIRRO</b> [Insira aqui o bairro]	<b>CIDADE</b> [Insira aqui a cidade]	<b>ESTADO</b> [Insira aqui o estado]
<b>LINK DO LATTES</b>		<b>ÚLTIMA TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>Mini-currículo com até 600 caracteres com espaço (conforme modelo anexo 5)</b>			

#### AUTOR 02

<b>NOME COMPLETO:</b> [Insira aqui nome do autor/organizador]	<b>INSTITUIÇÃO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:</b>
--	--



<b>CPF:</b> [000.000.000-00]		<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> [(XX) XXXX-XXXX]	
<b>ENDEREÇO</b> [Insira aqui o endereço]			
<b>CEP</b> [XXXXXX-XXX]	<b>BAIRRO</b> [Insira aqui o bairro]	<b>CIDADE</b> [Insira aqui a cidade]	<b>ESTADO</b> [Insira aqui o estado]
<b>LINK DO LATTES</b>		<b>ÚLTIMA TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>Mini-currículo com até 600 caracteres com espaço (conforme modelo anexo 5)</b>			

### AUTOR 03

<b>NOME COMPLETO:</b> [Insira aqui nome do autor/organizador]		<b>INSTITUIÇÃO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:</b>	
<b>CPF:</b> [000.000.000-00]		<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> [(XX) XXXX-XXXX]	
<b>ENDEREÇO</b> [Insira aqui o endereço]			
<b>CEP</b> [XXXXXX-XXX]	<b>BAIRRO</b> [Insira aqui o bairro]	<b>CIDADE</b> [Insira aqui a cidade]	<b>ESTADO</b> [Insira aqui o estado]
<b>LINK DO LATTES</b>		<b>ÚLTIMA TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>Mini-currículo com até 600 caracteres com espaço (conforme modelo anexo 5)</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.  
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



## ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA COMERCIALIZAÇÃO<sup>1</sup>

AUTORIZO o uso de minha imagem<sup>2</sup>

---

---

---

---

---

na

obra

---

---

---

de autoria/organização de

---

---

\_\_\_\_\_,  
a qual será publicada e comercializada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura

---

<sup>1</sup> Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

<sup>2</sup> Descrever a imagem a que se refere essa autorização.

Nome

CPF

Endereço

Telefone

E-mail

Nacionalidade

Estado

Civil



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.  
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



### ANEXO III- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DEPOIMENTOS, REFERÊNCIAS, COMERCIALIZAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

AUTORIZO a divulgação de meu(s) depoimento(s), bem como referências e quaisquer informações sobre a minha pessoa ou órgãos e instituições sob minha responsabilidade na obra \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ autoria/organização \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_ a qual será publicada e comercializada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à comercialização do livro e assino a presente autorização.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

CPF

\_\_\_\_\_

Endereço

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone

\_\_\_\_\_

E-mail

\_\_\_\_\_

Nacionalidade

\_\_\_\_\_

Estado

Civil

\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.  
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS AUTORES SOBRE O CARÁTER  
INÉDITO DOS TEXTOS**

Pelo presente Termo, eu, XXXXXX, portador do documento de identidade nº XXXXXXXX, declaro, para os devidos fins, que o texto intitulado XXXXXX é inédito e original, não contém nenhuma forma de plágio ou autoplágio nem infringe os direitos autorais ou qualquer outro direito de propriedade de terceiros.

Asseguro ainda que o texto

- a) não foi publicado nem mesmo parcialmente, de forma impressa nem eletrônica, em qualquer veículo, a exemplo de livros e periódicos, de caráter científico ou não;
- b) não foi submetido simultaneamente a outra publicação (impressa ou eletrônica), de caráter científico ou não;
- c) não será submetido, parcial ou integralmente, à avaliação de outra publicação, de caráter científico ou não, até a data da divulgação dos textos selecionados neste Edital.

[Inserir local e data], XXXXX de XXXXXXXX de XXXX.

Assinatura do autor proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.  
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



### **ANEXO V - Modelo de mini-curriculo lattes**

XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXX (nome do autor)

Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Barcelona. Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especialista em Estatística Educacional pelo XXXXXXXXX. Graduada em Pedagogia e em Tecnólogo em Estatística (UFPB). Professora Titular do Departamento de .....- Campus ... na área de Ensino-Aprendizagem e Formação Docente. Membro da Comissão de Especialistas do curso de Pedagogia e Normal Superior (SESU/MEC). Atua nas áreas de Ensino-Aprendizagem e Formação Docente, Educação Básica e Ensino Superior, Pós-Graduação em Educação. C. Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0000000000001>>. *Email:*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria  
909/95, DOU 01/08-95

EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



## ANEXO VI - FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil do/a candidato/a), inscrito/a através da Chamada Pública para a submissão de artigos acadêmicos para compor a coletânea comemorativa do BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu NOME SOCIAL \_\_\_\_\_ (indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

Cidade-Estado/Data \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a \_\_\_\_\_





.....  
.....

[Inserir local e data], .....de.....de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

.....